



| | |
|--------------|---|
| PROCESSO | Recurso ao Processo de Fiscalização nº 1000016836/2015 |
| INTERESSADOS | CAU/SP E L. G. PISSOLATI ENGENHARIA - EPP |
| ASSUNTO | Apreciação do Recurso interposto pela interessada ao Plenário do CAU/SP em face de decisão da Comissão Permanente de Exercício Profissional do CAU/SP |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0100-03.A/2016

Aprecia o Recurso interposto pela interessada L. G. PISSOLATI ENGENHARIA – EPP ao Plenário do CAU/SP em face de decisão da Comissão Permanente de Exercício Profissional do CAU/SP.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e os artigos 6º e 21, “i”, ambos do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo – SP, em sua 9ª Sessão Plenária Ordinária de 2016, nas dependências do Auditório Rosário I do Hotel Comfort Downtown, situado na Rua Araújo, 141, São Paulo, SP, no dia 22 de setembro de 2016, após a análise do assunto em epígrafe,

Considerando o recurso interposto pela empresa L. G. PISSOLATI ENGENHARIA – EPP, em face da decisão da Comissão Permanente de Exercício Profissional do CAU/SP, que decidiu pela manutenção do auto de infração tendo em vista a afronta ao art. 35, X, da Resolução nº 22 do CAU/BR – Ausência de Registro no CAU (PJ);

Considerando o Relatório e Voto Fundamentado apresentado pelo relator designado, Conselheiro Luiz Antonio Cortez Ferreira,

DELIBEROU:

1. Conhecer do recurso interposto pela interessada.
2. Acompanhar o voto do conselheiro relator pelo cancelamento do auto de infração, emitido nos autos do processo de fiscalização nº 1000016836/2015 e respectiva penalidade.

Com 50 votos favoráveis, dos conselheiros Afonso Celso Monteiro, Altamir Fonseca, Ana Biazzi, Andre Graziano, Anita Affonso, Anne Marie Sumner, Antonio Celso Marcondes, Berthelina Costa, Carlos Alberto Pupo, Claudete Lopes, Claudio Ferreira, Augusto França Neto, Debora Frazatto, Dilene Zapparoli, Eder Roberto da Silva, Edmilson Queiroz Dias, Edson Jorge Elito, Eduardo Habu, Flavio Marcondes, Gerson Mendes Faria, Jacobina Albu Vaisman, José Lanchoti, José Borelli Neto, José Renato Melhem, João Carlos Vasconcellos, Luciana Rando, Lucio Gomes Machado, Luiz Antonio Cortez, Luiz Raizzaro, Marcelo Barrachi, Marcia Mallet, Márcia Dino, Douglas Ellwanger, Mario Yoshinaga, Nancy Laranjeira, Nelson Gonçalves, Nilson Ghirardello, Paulo André Ribeiro, Paulo Burgo, Pietro Mignozzetti, Reginaldo Peronti, João Antonio Danielson, Sandra Regina Duarte, Rosana Ferrari, Ruy Pinto Junior, Silvio Heilbut, Valdir Bergamini, Vera Luz, Victor Chinaglia e Violeta Kubrusly, **02 votos contrários**, dos conselheiros Éderson da Silva e Eurico Pizão Neto, e **00 abstenções**.

São Paulo, 22 de setembro de 2016.

GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA
Presidente do CAU/SP

Rua Formosa, nº 367, 23º andar, Centro – São Paulo/SP.